
Conselho Diretivo Nacional

Assunto: Posição da Associação Portuguesa de Fisioterapeutas sobre a COVID-19 provocada pela infeção por coronavírus (SARS-CoV-2).

Face à situação epidemiológica provocada pela infeção por coronavírus (SARS-CoV-2) a Associação Portuguesa de Fisioterapeutas (APFisio), alerta para a necessidade de consulta e adesão às normas de orientação da [Direção Geral de Saúde](#) (DGS), assim como a adoção das medidas de saúde pública que, embora simples, são a melhor arma para reduzir o risco de transmissão individual e de propagação do vírus na população.

Recomendamos o máximo de cuidado na seleção das fontes de informação dada a quantidade de notícias falsas que circulam. Em termos gerais, recomendamos o site da [DGS](#), do [Centro Europeu para a Prevenção e Controlo de Doenças](#), e [Organização Mundial de Saúde](#). Para além disso, a APFisio continuará a difundir informação proveniente destas fontes e informação orientadora e específica para a profissão no seu site e redes sociais.

Face às normas de orientação produzidas pela DGS e às medidas extraordinárias de resposta à epidemia do novo coronavírus anunciadas pelo Governo dia 12 de março, a APFisio recomenda que os colegas com capacidade de decisão sobre esta matéria considerem seriamente o encerramento das unidades de Fisioterapia com o intuito de reduzir o risco de transmissão individual e propagação da doença. No entanto, compreendemos que esta decisão possa ser equacionada caso a caso atendendo ao risco local existente e à potencial necessidade imperiosa de obter os cuidados de Fisioterapia, tal como nas situações pós cirúrgicas ou quadros agudos. A avaliação do risco local deve ser realizada com o auxílio das entidades locais de saúde pública. O risco não é igual em todos os pontos do país e os colegas que não estejam a considerar suspender os serviços devem entrar em contacto com o Departamento de Saúde Pública local no sentido de perceber quais as orientações em função do risco local. Independentemente desta avaliação, a suspensão ou reprogramação dos cuidados de Fisioterapia nas seguintes situações é altamente recomendada:

- Utentes idosos;
- Utentes com patologia crónica ou multimorbilidade (ex: doenças cardiovasculares, diabetes, doença respiratória crónica e hipertensão);
- Utentes com imunossupressão, congénita ou adquirida (ex: transplantados);
- Sessões de grupo;
- Sempre que o próprio fisioterapeuta tenha sintomas do foro respiratório, mesmo que não apresente febre.

Conselho Diretivo Nacional

Nos casos em que, pesando os riscos e os benefícios, a intervenção não possa ser adiada nem suspensa e se opte pela intervenção, sugere-se o contacto prévio com o utente (telefónico ou outro) para assegurar que:

- Não tem febre;
- Não tem sintomas de infeção respiratória (tosse ou constipação);
- Não esteve em contacto com um caso confirmado de COVID-19;
- Não esteve numa área com transmissão comunitária ativa ou em contacto com quem esteve.

Se alguma das situações anteriores se verificar, sugerir ao utente que fique em casa e ligue para o SNS24 (808 24 24 24) e seguir as recomendações.

Quando não for possível adiar ou suspender o tratamento, ou em casos de grau elevado de severidade da dor e de níveis elevados de incapacidade, nos quais o utente autonomamente não é capaz de prestar os seus cuidados e em que o benefício possa superar o risco, algumas medidas se devem impor. O contacto prévio deve ser utilizado para comunicar os protocolos implementados na unidade de prestação de cuidados relativamente aos procedimentos para evitar o contacto entre utentes, de reforço das medidas de higiene adotadas e de limitação do número de acompanhantes por paciente que não deve ser superior a um.

Sempre que a condição clínica e a literacia digital o permitir, considerem a utilização de ferramentas que permitam a avaliação e a intervenção digital ou através do telefone. Já existem ferramentas adequadas para o efeito e alguns colegas já as incluem na sua prática clínica.

A produção de material educativo com conselhos adaptados à pessoa (estratégias de gestão da dor, exercícios adaptados à condição), estabelecendo um plano simples de intervenção domiciliária para a pessoa cumprir autonomamente é uma excelente medida.

Sugere-se um acompanhamento remoto regular das pessoas nestas condições. Um ou dois telefonemas, ou videoconferência, por semana podem ser um fator chave no sucesso do plano uma vez que permite a avaliação da autoeficácia da pessoa, assim como acompanhar e adaptar o plano, ajustando-o sempre que possível.

Como profissionais de saúde, os fisioterapeutas devem assumir um comportamento responsável, ponderado e pró-ativo na luta contra este problema de saúde pública e a APFisio está disponível para assumir o seu papel no processo.

14 de março de 2020

Conselho Diretivo Nacional

Associação Portuguesa de Fisioterapeutas